



LEI Nº 1062/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

- I - as disposições preliminares;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
- VII - as disposições gerais sobre transferências;
- VIII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX - as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta lei:

- Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
- Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;
- Anexo VII – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;



- Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- e
- Anexo Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

SEÇÃO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.
- IX. Propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- X. Transparência absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;



XI. Eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;

XII. Inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Parágrafo único - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativa ao período 2022-2025, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2024 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021 e as disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 4º - As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2023, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único: A proposta orçamentária para o ano de 2024 conterá as metas e prioridades que integram esta lei e ainda as seguintes disposições:

- 1- as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- 2- na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- 3- as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;



- 4- não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
- 5- os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º - Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo único - Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 7% (sete por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único: Para efeitos desta Lei entende-se como:

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.



§ 1º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 9º - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.



Art. 10 - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 30 de setembro de 2023, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 12 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

I- as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

III - demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;

IV - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

V - demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

VI - demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e

VII - demonstrativo específico das metas de resultados de todos os programas e dos demais indicadores de produtos apresentados no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Parágrafo único - O Poder Executivo disponibilizará anualmente no Portal da Transparência relatório demonstrando a execução dos investimentos a que se refere o inciso VII deste artigo.

Art. 13 - Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:



I - quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

- a) receita por fonte;
- b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;
- e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador de produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:

- a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;
- c) os conceitos de produto, indicador de produto e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;
- d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;
- e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários.

Art. 14 – A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de julho de 2024, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Art. 15 - As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município; e

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 3º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º - As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 16 - A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 17 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária de 2024 conterà a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no 'caput' deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

Art. 18 - O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2023, observadas as disposições desta lei.



SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;
- XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e
- XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.
- XIII - demais incentivos e benefícios fiscais

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas



de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 20 - Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita na forma estabelecida no “caput” deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 serão identificadas:

I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º - A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2024, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2024 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2023, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

SEÇÃO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 21 - A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.



Art. 22- Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2024:

1. quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;
2. quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2024, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

SEÇÃO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 23 - A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

- I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;
- II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;
- III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;
- IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008.



VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 24. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º - As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º - O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.

§ 4º - Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Art. 25 - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2024, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 26 - Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 27 - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2024, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 29 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no “caput” deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.



Art. 30 - Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

§ 1º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2024, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 31 - Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 32 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 33 - No exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos no inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá



ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 35 - Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º - No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º - As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º - As propostas oriundas da participação popular que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.



Art. 36 - As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 37 - Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - METAS FISCAIS desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2024, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único - Os valores e a lista de benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determinam os Artigos 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal, e o inciso II, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 38 - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2024, em razão de fatores supervenientes decorrentes do combate ao coronavírus - COVID 19, ou outros fatos relevantes.

Art. 39 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 40 - Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024, ficarem sem despesas correspondentes.



Art. 41 - A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 1º de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I – quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa; e
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento; e

II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor – RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa; e
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2024, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição.

Art. 42 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.



§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º - Ao final de cada trimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 43 - Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Art. 44 - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 45 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 46 - Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2024, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 47 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental,



educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 48 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não impliquem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Junho de 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	79,200,000.00	76,016,160.00	-100.00%	8.30%	82,383,840.00	79,253,254.08	-100.00%	8.53%	85,514,425.92	82,273,429.18	-100.00%	8.54%
Receitas Primárias (I)	70,285,000.00	67,459,543.00	-100.00%	-3.89%	73,057,840.00	70,281,642.08	-100.00%	-3.76%	75,677,425.92	72,809,251.48	-100.00%	-3.95%
Despesa Total	79,200,000.00	76,016,160.00	-100.00%	8.30%	82,383,840.00	79,253,254.08	-100.00%	8.53%	85,514,425.92	82,273,429.18	-100.00%	8.54%
Despesas Primárias (II)	76,100,000.00	73,040,780.00	-100.00%	4.06%	78,983,840.00	75,982,454.08	-100.00%	4.05%	81,814,425.92	78,713,659.18	-100.00%	3.84%
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 5,815,000.00	- 5,581,237.00	-100.00%	-107.95%	- 5,926,000.00	- 5,700,812.00	-100.00%	-107.81%	- 6,137,000.00	- 5,904,407.70	-100.00%	-107.79%
Resultado Nominal	- 485,238.08	- 465,731.51	-100.00%	-100.66%	- 785,190.95	- 755,353.69	-100.00%	-101.03%	- 222,785.63	- 214,342.05	-100.00%	-100.28%
Dívida Pública Consolidada	9,000,000.00	8,638,200.00	-100.00%	-87.69%	9,200,000.00	8,850,400.00	-100.00%	-87.88%	9,500,000.00	9,139,950.00	-100.00%	-87.94%
Dívida Consolidada Líquida	- 10,063,456.49	- 9,658,905.54	-100.00%	-113.76%	- 10,748,647.45	- 10,340,198.84	-100.00%	-114.16%	- 10,871,433.07	- 10,459,405.76	-100.00%	-113.80%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	0.00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	0.00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	-100.00%	0.00	0.00	-100.00%	0.00

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	65,157,357.00	0.00%	81.55%	96,338,033.98	0.00%	120.58%	31,180,676.98	47.85%
Receitas Primárias (I)	58,875,582.00	0.00%	73.69%	85,948,937.33	0.00%	107.58%	27,073,355.33	45.98%
Despesa Total	58,757,535.00	0.00%	73.54%	80,445,541.73	0.00%	100.69%	21,688,006.73	36.91%
Despesas Primárias (II)	57,204,280.00	0.00%	71.60%	77,706,938.93	0.00%	97.26%	20,502,658.93	35.84%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1,671,302.00	0.00%	2.09%	8,241,998.40	0.00%	10.32%	6,570,696.40	393.15%
Resultado Nominal	3,618,946.32	0.00%	4.53%	-6,299,709.72	0.00%	-7.88%	-9,918,656.04	-274.08%
Dívida Pública Consolidada	6,699,855.28	0.00%	8.39%	9,101,800.11	0.00%	11.39%	2,401,944.83	35.85%
Dívida Consolidada Líquida	483,109.44	0.00%	0.60%	-5,644,845.91	0.00%	-7.07%	-6,127,955.35	-1268.44%
#REF!								

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	74,151,675.41	96,338,033.98	129.92%	82,361,125.00	-14.51%	79,200,000.00	-3.84%	82,383,840.00	4.02%	85,514,425.92	3.80%
Receitas Primárias (I)	66,452,083.09	85,948,937.33	129.34%	74,264,640.00	-13.59%	70,285,000.00	-5.36%	73,057,840.00	3.95%	75,677,425.92	3.59%
Despesa Total	61,494,064.85	80,445,541.73	130.82%	74,474,225.00	-7.42%	79,200,000.00	6.35%	82,383,840.00	4.02%	85,514,425.92	3.80%
Despesas Primárias (II)	59,427,939.35	77,706,938.93	130.76%	73,333,025.00	-5.63%	76,100,000.00	3.77%	78,983,840.00	3.79%	81,814,425.92	3.58%
Resultado Primário (III) = (I - II)	7,024,143.74	8,241,998.40	117.34%	931,615.00	-88.70%	-5,815,000.00	-724.18%	-5,926,000.00	1.91%	-6,137,000.00	3.56%
Resultado Nominal	-6,992,928.46	-6,299,709.72	90.09%	-3,788,726.31	-39.86%	-485,238.08	-87.19%	-785,190.95	61.82%	-222,785.63	-71.63%
Dívida Pública Consolidada	6,699,855.28	9,101,800.11	135.85%	8,833,474.83	-2.95%	9,000,000.00	1.89%	9,200,000.00	2.22%	9,500,000.00	3.26%
Dívida Consolidada Líquida	-3,135,836.88	-5,644,845.91	180.01%	-9,701,897.50	71.87%	-10,063,456.49	3.73%	-10,748,647.45	6.81%	-10,871,433.07	1.14%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	66,692,016.86	90,760,061.81	136.09%	77,913,624.25	-14.15%	76,016,160.00	-2.44%	79,253,254.08	4.26%	82,273,429.18	3.81%
Receitas Primárias (I)	59,767,003.53	80,972,493.86	135.48%	70,254,349.44	-13.24%	67,459,543.00	-3.98%	70,281,642.08	4.18%	72,809,251.48	3.60%
Despesa Total	55,307,761.93	75,787,744.86	137.03%	70,452,616.85	-7.04%	76,016,160.00	7.90%	79,253,254.08	4.26%	82,273,429.18	3.81%
Despesas Primárias (II)	53,449,488.65	73,207,707.17	136.97%	69,373,041.65	-5.24%	73,040,780.00	5.29%	75,982,454.08	4.03%	78,713,659.18	3.59%
Resultado Primário (III) = (I - II)	6,317,514.88	7,764,786.69	122.91%	881,307.79	-88.65%	-5,581,237.00	-733.29%	-5,700,812.00	2.14%	-5,904,407.70	3.57%
Resultado Nominal	-6,289,439.86	-5,934,956.53	94.36%	-3,584,135.09	-39.61%	-465,731.51	-87.01%	-755,353.69	62.19%	-214,342.05	-71.62%
Dívida Pública Consolidada	6,025,849.84	8,574,805.88	142.30%	8,356,467.19	-2.55%	8,638,200.00	3.37%	8,850,400.00	2.46%	9,139,950.00	3.27%
Dívida Consolidada Líquida	-2,820,371.69	-5,318,009.33	188.56%	-9,177,995.04	72.58%	-9,658,905.54	5.24%	-10,340,198.84	7.05%	-10,459,405.76	1.15%

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	73,187,332.81	100.00%	55,205,261.14	100.00%	29,899,684.38	100.00%
Reservas	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Resultado Acumulado	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
TOTAL	73,187,332.81	100.00%	55,205,261.14	100.00%	29,899,684.38	100.00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!
Reservas	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!
TOTAL	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!	0.00	#DIV/0!

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44,355.60	199,263.05	97,581.22
Alienação de Bens Móveis	0.00	120,400.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	44,355.60	78,863.05	97,581.22
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	163,755.00	94,589.71	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	163,755.00	94,589.71	0.00
Investimentos	163,755.00	94,589.71	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.00	0.00	0.00
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IIId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	2020 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	82,855.16	202,254.56	97,581.22

Nota: Fonte: Balancetes da Prefeitura Municipal de Juquiá

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70

-

-

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (VI)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			

Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (IX)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	-	-	-

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	-	-	-	-

NOTA:

Demonstrativo não preenchido em razão do município não possuir Regime Próprio Previdenciário.

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70

0

-
-

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL			0.00	0.00	0.00	0.00

NOTA: NÃO HÁ PREVISÃO PARA RENUNCIARMOS A RECEITA

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70

-
-
-

-
-
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0.00
(-) Transferências Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEB	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.00
Redução Permanente de Despesa (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0.00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC geradas por PPP	0.00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0.00

Notas:

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0.00		0.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00
Assunção de Passivos	0.00		0.00
Assistências Diversas	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0.00		0.00
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	0.00		0.00
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.00
TOTAL	0.00	TOTAL	0.00

Gilberto Tadashi Matsusue
Prefeito Municipal
CPF: 108.417.798-64

Adriano Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 262.167.328-70

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA E GABINETES DOS VEREADORES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.590.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHOS E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
APOIO AO EMPREENDEDOR	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	M2	0,00	300,00
CONSUMIDOR CONSCIENTE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.127.350,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

O PRINCIPAL OBJETIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DELIBERAR SOBRE O APORTE DE RECURSOS PUBLICOS PARA PROGRAMAS E ACOES VOLTADOS À INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL, ALEM DE OFERECER PARA A POPULACAO MAIS VULNERAVEL CURSOS DE CAPACITACAO EM DIVERSAS AREAS

JUSTIFICATIVA:

AMPLIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS CENTRADA NA PROMOÇÃO DA BOA QUALIDADE DE VIDA, PROMOVENDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS, COM MAIOR E MELHOR ACESSO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE SISTEMA INCREMENTÁVEL, GARANTINDO QUALIDADE E RESOLUBILIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$43.277,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:
PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, FÍSICAS E OPERACIONAIS AO PROCURADOR E
DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:
DAR CONDIÇÕES A SECRETARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.529.937,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.563.062,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA:
NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIDORES MINICIPAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA FAZENDA E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.018.237,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:
ATENDER AOS PASSIVOS CONTIGENTES E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA:
ESTE RECURSO VISA À FORMAÇÃO DE UMA RESERVA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVO E CALAMIDADE PÚBLICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$250.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.567.282,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA, POR MEIO DE EMENDAS OU RECURSOS PRÓPRIOS

METAS					
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REFORMAR	OS	PRÓPRIOS	UNIDADE	3,00	3,00
MUNICIPAIS					

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$902.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TERRITORIAL PARA OS MUNICIPES ATRAVÉS DO CONVÊNIO
CIDADE LEGAL

JUSTIFICATIVA:
REGULARIZER DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JUQUIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REGULARIZAR LOTES	UNIDADE	180,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES DAS PONTES E PASSARELAS NO MUNICÍPIO, IMPLANTANDO NOVAS QUANDO NECESSÁRIO

METAS					
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REFORMAR CONCRETO	PONTES	DE	UNIDADE	1,00	2,00
REFORMAR MADEIRA	PONTES	DE	UNIDADE	2,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$203.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
GERENCIAR ÁREAS DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA A DESASTRES, ATUAR NA PREVENÇÃO E MONITORAR ÁREAS DE RISCO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FISCALIZAR ÁREAS DE RISCO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$10.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

JUSTIFICATIVA:
CORREÇÃO E PREVENÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À INUNDAÇÕES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAR NOVAS LINHAS DE DRENAGEM	M	50,00	20,00
MANUTENÇÃO DE LINHAS EXISTENTES	M	120,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$72.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AOS MUNÍCIPIES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO	M2	5.500,00	1.000,00
EXECUTAR RECAPEAMENTO	M2	10.000,00	4.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.002.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
RECADASTRAMENTO DOS LOTES DO CEMITÉRIO REFORMA E MANUTENÇÃO DE SUAS DEPENDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:
MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E AGILIDADE NOS SEPULTAMENTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CADASTRAR TÚMULOS	%	100,00	100,00
CONSTRUIR OSSÁRIOS	UNIDADE	1,00	1,00
COLETIVOS			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$65.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO TIPO "TAPA BURACO" NOS LOCAIS ONDE HAJA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA:
MELHORAR AS CONDIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, GARANTIDO A SEGURANÇA DOS CONDUTORES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	M2	500,00	500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$60.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS INDIVIDUAIS

JUSTIFICATIVA:
MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ONDE NÃO HÁ ACESSO À REDE COLETORA DE ESGOTO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSTALAR FOSSAS SÉPTICAS	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE PONTOS EM LOCAIS QUE NÃO HAJAM ILUMINAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES, E DOS BENS PÚBLICOS, PROPORCIONANDO MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA URBANA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSTALAR NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	50,00	100,00
SUBSTITUIR LUMINÁRIAS ATUAIS POR LED	UNIDADE	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$632.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
EXECUÇÃO DE OBRAS MELHORIAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO E FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA:
PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.090.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DO TRANSITO NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
EFETUAR A MANUTENÇÃO DO TRANSITO DO MUNICÍPIO DE FORMA A ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA AOS CONDUTORES E PEDESTRES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.102.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:
REALIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR O ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO AOS PASSAGEIROS MORADORES DE ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$782.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.445.028,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
REFORMA DO NÚCLEO, REFORMA DA GUARITA, REVITALIZAÇÃO DAS TRILHAS E MANUTENÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA:
CUMPRIMENTO DO TAC E MANUTENÇÃO DO NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DAS TRILHAS	M	0,00	800,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$21.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
RECUPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS CONTAMINADAS

JUSTIFICATIVA:
DIMINUIR A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS E POTENCIAIS POLUIDORES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO COM AÇÕES EM TORNO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:
ENFATIZAR O ENRAIZAMENTO DOS CONCEITOS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, COM FOCO NA
FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DOS PADRÕES DA SUSTENTABILIDADE

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E UTILIZAÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM, ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESIDUAS SOLIDOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
DIMINUIR OS GATOS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, E DESTINAÇÃO CORRETA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. ASSIM COMO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS R AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BOMBAS PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS	UNIDADE	20,00	50,00
CARTILHA DA COLETA SELETIVA	QUANTIDADE	0,00	2.000,00
CONTENTORES DE RESIDUOS SOLIDOS	UNIDADE	20,00	50,00
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO GALPÃO DE RECICLAGEM	UNIDADE	0,00	5,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00
PANFLETOS DE EDUCAÇÃO DA COLETA SELETIVA	QUANTIDADE	0,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$158.500,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZORA RURAL E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA:
PERMITIR MAIOR ACESSIBILIDADE NO CAMPO E NA PRODUÇÃO, AUXILIANDO NA LOGISTICA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, ASSIM COMO AUMENTO NA QUALIDADE DOS PRODUTOS, AUXILIANDO NA MELHORIA DE RENDA E VIDA DO PRODUTOR RURAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$16.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS

JUSTIFICATIVA:
DIMINUIR A POLUIÇÃO DO LENÇOL FREATICO E MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAÇÃO DE USIS	UNIDADE	19,00	20,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$325.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E NOVOS EQUIPAMENTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$0,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CIDADANIA NO CAMPO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO PRODUTOR RURAL

JUSTIFICATIVA:
FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E MELHORIAS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$30.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$20.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DO FUNDO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$25.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

POSSIBILITAR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAIS E PEDAGOGICAS DIRETRIZES PARA A INSERÇÃO E PERMANENCIA DOS ALUNOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE PROMOVERMOS A EQUIDADE VISANDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS

JUSTIFICATIVA:

SME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL VISA APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE AO ENSINO FUNDAMENTAL I, PROMOVENDO AÇÕES DE MELHORIAS EDUCACIONAIS EM TODOS OS ASPECTOS SEJAM ELES ESCOLARES OU SOCIAIS, POIS SOMOS SERES BIOPSIICOSOCIAIS

METAS			
INDICADORES			
			UNIDADE DE MEDIDA
			ÍNDICE RECENTE
			ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO		%	100,00
100,00			100,00
MERENDA ESCOLAR	QUANTIDADE	2.100,00	2.300,00
NUMERO DE ALUNOS	QUANTIDADE	2.100,00	2.300,00
NUMERO DE ESCOLAS	QUANTIDADE	15,00	15,00
TRANSPORTE DE ALUNOS	KM	1.114,00	1.174,00
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	MÊS	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$13.480.505,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:
CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$15.772.062,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEMANDAS DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.228.880,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

PROPOR ATRAVÉS DDE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE PODER PÚBLICO E OS VÁRIOS SETORES DA SOCIEDADE, O ACESSO AOS BENS CULTURAIS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - SEJAM ELES MATERIAIS OU IMATERIAIS - A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS. S PROMOÇ~SO DO TURISMO E DA ECONOMIA LOCAL, VALORIZANDO A CIDADANIA CULTURAL

JUSTIFICATIVA:

ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA ONDE A CULTURA FAZ UM ELO COM OS SEGMENTOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS - JUNTAMENTE COM DEMAIS SETORES DA SOCIEDADE, PODE-SE MANTER A SUSTENTABILIDADE DOS ARTISTAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$16.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS

JUSTIFICATIVA:
OFERECER A PRÁTICA DE ESPORTE A TODA POPULAÇÃO, ABRANGENDO TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$146.300,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO

JUSTIFICATIVA:
PLANEJAR, DEFINIR E COORDENAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS AO TURISMO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:
APLICAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DO DADETUR

JUSTIFICATIVA:
PLANEJAR, DEFINIR E COORDENAR A APLICAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS AO MUNICIPIOS DE INTERESSE TURISTICO, CONFORME LEI N.1261/2015.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO MIT	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$643.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:
MANTER AS CONDIÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

METAS						
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUGUÉIS DE UNIDADE DE SAÚDE				%	0,00	0,00
ALUGUÉIS DE UNIDADE DE SAÚDE				UNIDADE	3,00	3,00
CONTRATAR INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS				UNIDADE	1,00	1,00
MANTER AJUDA DE CUSTOS DOS MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO				%	100,00	100,00
MANTER OUVIDORIA SUS ATIVA				%	0,00	0,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA				%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSAUDE				%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO COSEMSSP				%	100,00	100,00
PAGAMENTO DE AGUÁ ENERGIA E TELEFONE DAS UNIDADES				%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.297.742,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

REVISÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERRITÓRIOS; AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ;ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO; ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS; CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EXAMES PARA ULTRASSONOGRAFIA	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL LIXO HOSPITALAR	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXAMES LABORATORIAIS	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	1,00	1,00
CONTRATAR INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS	UNIDADE	0,00	0,00
FORNECER VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	%	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO VEICULAR	%	100,00	100,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE	%	0,00	0,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	12,00	13,00
REALIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$3.673.542,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS E SUAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO, ATRAVÉS DA MELHORA NA RESOLUTIVIDADE E DA OFERTA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

JUSTIFICATIVA:
OFERECER TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO VISANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00	
ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ODONTOLOGICO BASICO	%	100,00	100,00	
FORNECER VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	%	0,00	0,00	
GARANTIA 1 CONSULTA ODONTOLOGICA EM GESTANTE	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	%	100,00	100,00	
OFERECER PROTESE DENTARIA AOS USUÁRIOS	NUMERO	60,00	60,00	
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PARA PREVENÇÃO DO ESCOLAR	%	100,00	100,00	
REALIZAR CAMPANHA CONTRA O CANCER BUCAL/ANO	NUMERO	1,00	1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$1.468.680,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

JUSTIFICATIVA:
ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IMPLANTAR O PROGRAMA REMEDIO EM CASA PARA PACIENTES HIPERTENSOS E OU DIABETICOS ACAMADOS E OU RESTRI	%	0,00	0,00
MANTER OS PROGRAMAS DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DE ACORDO COM AS PORTARIAS N 1554/2013 E N 1555/2013	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
REGISTRAR TODAS AS DISPENSAÇÕES NO SISTEMA HORUS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$495.582,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ACADEMIA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
PROMOVER ATIVIDADE FÍSICA NA ACADEMIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS

JUSTIFICATIVA:
CONTROLAR E PREVENIR AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS- DCNT DOS USUÁRIOS DO SUS

METAS					
INDICADORES			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRUPOS DE ATIVIDADES FÍSICAS			NUMERO	7,00	7,00
GRUPOS DE ATIVIDADES FÍSICAS			UNIDADE	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE			%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$36.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS ATIVO NO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ADSCRITA A CADA UNIDADE DE ESF

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRIR MATERIAL DE TRABALHO E IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS ACS	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
MANTER O PAGAMENTO DO SALARIO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR 1 VISITA DOMICILIAR AO MÊS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.250.388,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:
ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR, COMBATENDO DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO, TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS TRANSMITIDAS PELA ÁGUA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALIMENTAR O SISAWEB	%	100,00	100,00
ANALISE DAS AMOSTRAS DE AGUÁ	%	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
IMOVEIS VISITADOS EM 4 CICLOS ANUAIS NO COMBATE CONTRA A DENGUE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR 3 AVALIAÇÕES DE DENSIDADE LARVÁRIA	%	100,00	100,00
REALIZAR BLOQUEIO E NEBOLIZAÇÃO NAS ÁREAS QUE APRESENTAR CASOS DE DENGUE, ZICA, SHICUNGUNYA E FEBRE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$392.947,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:
ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR, COMBATENDO DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO, TRANSMISSÍVEIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
DECLARAÇÕES DE ÓBITOS INVESTIGADOS E REGISTRADOS NO SISTEMA SIM	%	100,00	100,00
ENCERRAR OS CASOS DAS DOENÇAS REGISTRADAS NO SINAN ATE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO	%	100,00	100,00
ENVIAR PELO MENOS 1 LOTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), SEMANALMENTE EM	NUMERO	48,00	48,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS EM MULHERES DE 10 A 49 ANOS INVESTIGADOS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$155.472,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E AGILIDADE NA REABILITAÇÃO DAS ALTERAÇÕES FISIOMOTORAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRI EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO	%	0,00	0,00
AMPLIAR ATENDIMENTO DE USUÁRIOS MENSAL	NUMERO	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA FOLHA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$212.680,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CENTRO DE ZOONOSES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR O CENTRO DE ZOONOSES

JUSTIFICATIVA:
PREVENIR AGRAVOS À SAÚDE HUMANA DEVIDO A ATAQUES OU ACIDENTES COM ANIMAIS, REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE E FISCALIZAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ANMAIS CASTRADOS NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DO USO DO CASTRAMÓVEL	NUMERO	50,00	50,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	0,00	0,00
AUMENTAR O NUMERO DE CIRURGIAS AO MÊS	NUMERO	0,00	0,00
FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS QUE POSSUAM COMÉRCIO DE ANIMAIS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E EQUIPAMENTOS	%	100,00	100,00
MONITORAR OS CASOS DE ZOONOSES EM ANIMAIS	%	100,00	100,00
PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS	NUMERO	8,00	8,00
VACINAR 100% DOS ANIMAIS NA ÁREA DE BLOQUEIO NOS CASOS DE RAIVA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$79.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COM ADEQUAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (192) PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ADEQUAR O ATENDIMENTO	%	0,00	0,00
MANTER FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E DO SERVIÇO 192, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE OSS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$5.511.566,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:
ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	%	100,00	100,00
EQUIPAR OS SETORES DE SAUDE PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	100,00	100,00
MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICAS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$76.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: QUALIS MAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE E CONFORTO AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:
ESTRUTURAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	%	100,00	100,00
EQUIPAR OS SETORES DE SAUDE PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	100,00	100,00
MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICAS	%	85,00	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$257.350,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0055

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
PROMOVER PROCESSOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ALTA TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS ENTRE RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

JUSTIFICATIVA:
DETECTAR, NOTIFICAR, INVESTIGAR OS CASOS; TRAÇAR ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DA FORÇA DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA, POR MEIO DO MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PACIENTES JÁ DETECTADOS; DEFINIR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALCANÇAR A COBERTURA VACINAL PRECONIZADA PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID 19, NOS GRUPOS ELECADOS PELO E	%	0,00	0,00
CONTRATAR LABORATÓRIO PARA A SUPLEMENTAÇÃO DOS EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE COVID	UNIDADE	0,00	0,00
CONTRATAR RH PARA UNIDADE SENTINELA OU PARA ATENÇÃO BASICA AFIM DE MANTER OS SERVIÇOS EM FUNCIONAMEN	%	0,00	0,00
EQUIPAR AS UNIDADES E PROFISSIONAIS COM INSUMOS PARA O ATENDIMENTO SEGURO AO PACIENTE	%	0,00	0,00
MANTER COBERTURA VACINAL PRECONIZADA NOS GRUPOS ELECADOS PELO ESTADO	%	92,00	92,00
REALIZAR AÇÕES SANITPÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO AO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID 19	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$6.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: QUALIFAR SUS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
MANTER SERVIÇOS DA UNIDADE COM CUSTEIO A FIM DE OFERECER QUALIDADE AOS USUÁRIOS

JUSTIFICATIVA:
DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E QUALIDADE AOS USUÁRIOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INSUMOS DA UNIDADE	%	100,00	100,00
PAGAMENTOS DE ALUGUEL DO PRÉDIO	%	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE ALUGUEL DO PRÉDIO	UNIDADE	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$24.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: INFORMATIZA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:
MANTER SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E SUPRIMENTOS VOLTADOS À INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:
DAR CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE PARA O CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES ATRAVÉS DE SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUALIDADE AOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CONECTVIDADE A INTERNET	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INSUMOS DA UNIDADE	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$144.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DA SECRETARIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	%	90,00	100,00
FRENTE DE TRABALHO - PEAD			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$2.545.600,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00

OBJETIVO:
MELHORIAS E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO, REALIZAR
ACÕES QUE IMPEÇAM O TRABALHO INFANTO JUVENIL IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS
AODIREITO DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER O ACESSO ÀS POLITICAS PUBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; GARANTIA DE
DIREITOS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS VOLTADOS PARA
A CRIANÇA E ADOLESCENTE; CAMPANHAS DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA O FMDCA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUGENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CMDCA	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FMDCA	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$145.025,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO SUAS, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROMOVENDO AÇÃO, PREVENÇÃO, EMANCIPAÇÃO, EMPODERAMENTO, GERAÇÃO DE RENDA, TRANSFERENCIA DE REDE DIRETA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	1.000,00	1.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$540.019,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARATER ESPECIALIZADO, QUE REQUEREM MELHOR ESTRUTURA TECNICA E OPERATIVA COM COMPETENCIA E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER O ATENDIMENTO À FAMILIA E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL, COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS, COMO: VIOLENCIA FISICA, PSICOLOGICA E NEGLIGENCIA; VIOLENCIA SEXUAL; AFASTAMENTO DO CONVIVIO FAMILIAR, DEVIDO À APLICAÇÃO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	ATENDIMENTO	80,00	90,00
ATENDIMENTO CREAS	UNIDADE	130,00	135,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$167.952,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM VISTAS A AFIANÇA, SEGURANÇA DE ACOLHIDA E INDIVDUOS E /OU FAMILIAS AFASTADAS TEMPORARIAMENTE DO NUCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS EM ORIGEM

METAS						
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	LAR	DOS		UNIDADE	10,00	15,00
IDOSOS						
ATENDIMENTO		RESIDÊNCIA		UNIDADE	3,00	3,00
INCLUSIVA						
MANUTENÇÃO	DA	CASA	DA	UNIDADE	10,00	15,00
CRIANÇA						

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$603.035,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
INSTRUMENTO QUE APRESENTA OS RESULTADOS ALCANÇADOS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E ORIENTAR EVENTUAIS REDIRECIONAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A SEREM AVALIADOS

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER O ELEMENTO ESTRATÉGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SUAS, DEFININDO OBJETOS, GARANTINDO RACIONALIDADE ÀS PRÁTICAS SOCIAIS ESTABELECENDO METAS, COMPATIBILIZANDO RECURSOS, TEMPO, METAS E TÉCNICAS, A FIM DE OBTER EFICÁCIA E EFETIVIDADE NAS AÇÕES PRETENDIDAS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - BOLSA FAMILIA	%	80,00	90,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - SUAS	%	80,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$101.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PRESTADOS À POPULAÇÃO POR ORGÃOS PUBLICOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

JUSTIFICATIVA:
GARANTIR UM SISTEMA DE GESTÇAO ORGANIZADO E DESCENTRALIZADO E CONFORME DETERMINA A NOB-SUAS/2005, QUE DISPOE SOB A ORGANIZAÇÃO DO SUAS PARA QUE SEJAM CARACTERIZADOS COM INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DE FORMA A EQUILIBRAR A MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO - CMAS	%	90,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$4.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:

ATENDER FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE JUQUIÁ E ATENER O QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS GARANTIDOS NO ART. 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E DA LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS LEI FEDERAL Nº 12.435/11

JUSTIFICATIVA:

CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AOS MUNICIPES QUE POR VENTURA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PUBICA VENHAM A NECESSIATR DE ALGUM AUXILIO DE BENFICIOS EVENTUAIS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	130,00	135,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$8.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00

OBJETIVO:
ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ENFRENTAMENTO E APOIO A ESSES INDIVDUOS COM PROTEÇÃO INTEGRAL PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL NA GARATINA DE DIEREITOS E VIDA DIGNA

JUSTIFICATIVA:
COM O GRANDE AUMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR É NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIFICO AO COMBATE AS VIOLÊNCIAS, PARA QUE ESSES INDIVDUOS TENHAM PROTEÇÃO E E GARANTIA DE DIREITOS SEM AMEAÇAS E/OU VIOLAÇÕES DE DIREITOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	95,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$12.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:
ATENDIMENTO Á PESSOA IDOSA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAL VOLTADO PARA O PUBLICO IDOSO ATRAVÉS DE PROMOÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

JUSTIFICATIVA:
AÇÃO E PROMOÇÃO ATRAVÉS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA COM A GARANTIA DE DIREITO DO IDOSO. ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA O ATENDIMENTO E ACESSO AOS SERVIÇOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO	UNIDADE	50,00	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:R\$8.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DE PROJETOS:	1001
META FÍSICA:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	30,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$150.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2001
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.440.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
CÓDIGO DE PROJETOS:	1002
META FÍSICA:	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA:	M2
QUANTIDADE TOTAL:	300,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO DE PROJETOS:	1003
META FÍSICA:	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	1,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.069.650,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$35.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CODIVAR
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2004
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$18.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2005
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2006
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$23.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO	DA	ESCOLAM	DE QUALIFICAÇÃO
	PROFISSIONAL			
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2104			
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO			
UNIDADE DE MEDIDA:	%			
QUANTIDADE TOTAL:	100,00			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.277,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2009
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$634.768,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$5.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 14

SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 422

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO PROCON
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2011
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	
R\$2.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2012
META FÍSICA:	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$850.169,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO DE DÉBITO JUDICIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2013
META FÍSICA:	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$38.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$15.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2014
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$3.583.062,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2015
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$180.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PARCELAMENTO DA SABESP
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2018
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$762.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$12.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 126

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO C.P.D.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2020
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$5.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2105
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$10.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$15.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2022
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$13.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2024
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.536.237,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2106
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$15.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2023
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$745.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2025
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$16.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PARCELAMENTO DA DIVIDA COM INSS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2026
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$678.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	9999
META FÍSICA:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$250.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$12.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$197.085,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$10.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRANSITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2027
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$4.348.197,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1011
META FÍSICA:	REFORMAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	3,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$902.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2029
META FÍSICA:	REGULARIZAR LOTES
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$10.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1004
META FÍSICA:	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E PASSARELAS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	7,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$203.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2103
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.090.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	GERENCIAMENTO DE ÁREA DE RISCO, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2030
META FÍSICA:	FISCALIZAR ÁREAS DE RISCO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$10.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1005
META FÍSICA:	IMPLANTAR NOVAS LINHAS DE DRENAGEM
UNIDADE DE MEDIDA:	M
QUANTIDADE TOTAL:	140,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$72.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1006
META FÍSICA:	EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO
UNIDADE DE MEDIDA:	M2
QUANTIDADE TOTAL:	5.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.002.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2031
META FÍSICA:	CADASTRAR TÚMULOS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$65.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

RUAS
PROGRAMA: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO 'TAPA BURACO' E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1007
META FÍSICA:	EXECUTAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
UNIDADE DE MEDIDA:	M2
QUANTIDADE TOTAL:	500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$60.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032
META FÍSICA: SUBSTITUIR LUMINÁRIAS ATUAIS POR LED
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 150,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$632.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO TRANSITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2034
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.102.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2035
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$782.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$9.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$22.100,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2040
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.338.400,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO TRANSBORDO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2044
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO TRANSBORDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.074.528,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	SANEAMENTO BÁSICO - USIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2107
META FÍSICA:	IMPLANTAÇÃO DE USIS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	20,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$325.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PARQUE NATURAL MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2036
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DAS TRILHAS
UNIDADE DE MEDIDA:	M
QUANTIDADE TOTAL:	800,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$21.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2037
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	COLETA SELETIVA E DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2108
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	50,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$158.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 543

PROGRAMA: RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2039
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$4.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: PATRULHA AGRÍCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PATRULHA AGRICOLA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2042
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$16.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 608

PROGRAMA: CIDADANIA NO CAMPO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CIDADANIA NO CAMPO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2043
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2046
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$30.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: FMSB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2048
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMDR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO RURAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2047
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$25.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2051
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.637.585,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2052
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$331.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2053
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$449.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2054
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$33.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO EJA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2055
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$7.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO
CÓDIGO DE PROJETOS:	1009
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$500.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$305.970,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$12.600,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2049
META FÍSICA:	MERENDA ESCOLAR
UNIDADE DE MEDIDA:	QUANTIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	2.300,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$828.506,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: ENSINO BÁSICO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	TRANSPORTE DE ALUNO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2050
META FÍSICA:	TRANSPORTE DE ALUNOS
UNIDADE DE MEDIDA:	KM
QUANTIDADE TOTAL:	1.174,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$9.354.644,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS
PROFISÓCNIA DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2056
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA FOLHA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$8.990.640,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS
PROFISÓCNIA DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2057
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA FOLHA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.633.815,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS
PROFISORAS E PROFESSORES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2058
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA FOLHA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.985.975,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS
PROFISÓCIS DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - DAS NECESSIDADES ESPECIAIS - 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2059
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA FOLHA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$975.887,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB - FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA ED.BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS
PROFISÓRIOS DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 30%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA FOLHA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$185.745,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$200.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2062
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.008.880,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2061
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$16.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ESPORTES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2063
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$146.300,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2064
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FUNDO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$3.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: JUQUIÁ MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.05

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETOS:	MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO - MIT
CÓDIGO DE PROJETOS:	1010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO MIT
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$643.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$15.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$250.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2065
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.980.842,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CONSAUDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2066
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO CONSAUDE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$17.400,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO COSEMS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2067
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO COSEMSSP
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2068
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$12.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2069
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$3.673.542,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: AÇÕES ESTRATÉGICAS - SAÚDE BUCAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2070
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.468.680,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2071
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$495.582,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ACADEMIA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2072
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$36.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2073
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.250.388,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: CENTRO DE REABILITAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2076
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$212.680,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0053

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA ESTADUAL - PAB
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2079
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$76.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: QUALIS MAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0054

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE - QUALISMAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2080
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$257.350,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0055

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA - COVID 19
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2081
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$6.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: QUALIFAR SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA - QUALIFARSUS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2082
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$24.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: INFORMATIZA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0057

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2083
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$144.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2078
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$5.511.566,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0048

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2074
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$392.947,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: CENTRO DE ZOONOSES
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2077
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$79.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2075
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$155.472,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ADIANTAMENTOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$6.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PAGAMENTO MENSAL DE ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2017
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$75.700,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$1.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2084
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$2.338.400,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0058

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	PEAD - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2085
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - PEAD
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$124.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: BENEFICIOS EVENTUAIS / COVID 19
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0065

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2086
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	135,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$8.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA - LAR DOS VELHINHOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2087
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	15,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$17.520,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2088
META FÍSICA:	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS -
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO
QUANTIDADE TOTAL:	90,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$87.952,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	ATENDIMENTO RESIDENCIA INCLUSIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2089
META FÍSICA:	ATENDIMENTO RESIDÊNCIA INCLUSIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	3,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$485.550,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0061

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSITENCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2090
META FÍSICA:	ATENDIMENTO CREAS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	135,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$80.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0062

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2092
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	15,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$99.965,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0066

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E COMBATE A VIOLENCIA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2091
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	120,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$12.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2093
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	1.500,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$380.019,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0060

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2094
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO - CMAS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	180,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$160.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2095
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - SUAS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	90,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$18.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0063

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2096
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD - BOLSA FAMILIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	90,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$83.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0064

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2097
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO - CMAS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	95,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$4.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2098
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$137.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2099
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO CMDCA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$4.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMDCA - FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2100
META FÍSICA:	MANUTENÇÃO DO FMDCA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.025,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE JUQUIA
EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0068

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DO F.M.I.
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2101
META FÍSICA:	ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	70,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$8.000,00